



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

Ano I - Edição nº 00022

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

B3F9672E20A12293D699DE7CAF9BC6C2

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial. (Empresa A. S. Viana Costa Dantas.).
- Resumo de Contrato nº 03/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos em transito da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, nas localidades de Ipirá ou Feira de Santana. (Contratada: A. S. Viana Costa Dantas.).
- Resumo de Contrato nº 02/12. P. Presencial nº 01/12. Objeto: Fornecimento programado de combustíveis e derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento dos veículos lotados na Sec. Mun. de Saúde desta Prefeitura. (Contratada: Posto de Serviço União Ltda.).
- Homologação e Adjudicação. Convite nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Postos de Saúde deste município.
- Fundo Municipal de Saúde - Resumo de Contrato - Convite nº 01/12 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Postos de Saúde deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado (Contratadas: Edna de Oliveira Santos de Jesus - Contrato nº 04/12; Carlos Alberto Gomes da Silva - Contrato nº 05/12).
- Lei nº 436 de 28 de Fevereiro de 2012 - Altera o artigo 47º e o anexo IV da Lei nº 295, o Artigo 41º da Lei nº 296, os Artigos 2º e 4º da Lei nº 376 e os artigos 1º, 2º, e 3º da Lei 367 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregao Presencial

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.brSecretaria Municipal de
João Dourado-Ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38 Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço/Menor Lance Valo Unitário por item**, Edital nº 002/2012, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos em trânsito da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, na localidades de Ipirá ou Feira de Santana, durante o período de fevereiro a dezembro de 2012, e **ADJUDICA** a favor da Empresa A. S. VIANA COSTA DANTAS a aquisição do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Saúde de João Dourado, 23 de fevereiro de 2012.



Janete Cavalcante Santana Dourado
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resumo de contrato na modalidade P. Presencial Nº **02/12**- **Tipo:** Menor Preço/Menor Lance valor unitário– **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel), destinados ao abastecimento dos veículos em transito da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, nas localidades de Ipirá ou Feira de Santana - **CONTRATADA** – A. S. VIANA COSTA DANTAS Vlr. Global R\$ 112.500,00 - **Contrato nº 03/12**. Dot. Orçam./2012: 2.5501 – 2031 – Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Validade até 31/12/12–Data Assinatura 28/02/12- Janete Cavalcante S. Dourado – Sec. de Saúde.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de João Dourado torna público, o resumo de contrato na modalidade P. Presencial Nº **01/12- Tipo: Menor Preço/Menor Lance** valor unitário– **Objeto:** Fornecimento programado de combustíveis e derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo, destinados ao abastecimento dos veículos lotados na Sec. Mun. de Saúde desta Prefeitura - **CONTRATADA** – POSTO DE SERVIÇO UNIÃO LTDA Vlr. Global R\$ 132.019,40 - **Contrato nº 02/12.** Dot. Orçam./2012: 2.5501 – 2031 – Elemento de Despesa: 3390.30.00.00- Validade até 31/12/12–Data Assinatura 13/02/12- Janete Cavalcante S. Dourado – Sec. De Saúde.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Convite

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 12.072.479/0001-50

Praça João Dourado, S/N – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1072 – smsjoaodourado@yahoo.com.brSecretaria Municipal de Saúde
João Dourado-Ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Convite sob o nº 001/2012, do tipo **Menor Preço Valor Unitário Por Item**, e **ADJUDICA** as contratações das Empresas abaixo citadas e autoriza o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para as devidas contratações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Postos de Saúde deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado, durante o período de fevereiro a 31 de maio de 2012, pelo preço total de R\$ 79.151,28 (setenta e nove mil cento cinquenta e um reais e vinte oito centavos), distribuídos da seguinte forma: o licitante EDNA DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS, com o valor de R\$ 41.621,50 (quarenta e um mil seiscientos e vinte um reais e cinquenta centavos), o licitante CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA com o valor de R\$ 37.529,78 (trinta e sete mil quinhentos e vinte nove reais e setenta oito centavos), e forma de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Dourado, 23 de fevereiro de 2012.


Janete Cavalcante Santana Dourado
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Dourado

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONVITE Nº 01/12- CONTRATANTE Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado -
Tipo: Menor preço valor unitário por item apresentado – **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e Postos de Saúde deste Município, fornecimento parcelado e de acordo as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Dourado - **CONTRATADAS** – EDNA DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS Vlr. R\$ 41.621,50 - **Contrato nº 04/12.** e CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA Vlr. R\$ 37.529,78 - **Contrato nº 05/12** Dot. Orçam./2012: 2.5501 – 2031 – 2036 - 2037 – Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 - Validade até 31/05/12 – Data Assinatura 27/02/12- Elton Gomes Carneiro – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

LEI Nº 436 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Altera o Artigo 47º e o Anexo IV da Lei nº 295, o Artigo 41º da Lei nº 296, os Artigos 2º e 4º da Lei nº 376 e os artigos 1º, 2º e 3º da Lei 367 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Artigo 47º e o Anexo IV Lei nº 295 de 30 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 47º – É fixado em **RS 750,00** (setecentos e cinquenta reais) o valor do piso salarial inicial da carreira do Magistério Público Municipal, para a jornada de vinte horas no Nível I, reajustando-se anualmente no dia 01 de janeiro.”

ANEXO IV PROFESSOR NÍVEL I

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	20	725,50	- 740,01	- 754,52	- 769,03	- 783,54	- 798,05
B	20	798,05	- 814,01	- 829,97	- 845,93	- 861,89	- 877,86
C	20	877,86	- 895,41	- 912,97	- 930,53	- 948,08	- 965,64

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL I

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	40	1.451,00	- 1.480,02	- 1.509,04	- 1.538,06	- 1.567,08	- 1.596,10
B	40	1.596,10	- 1.628,02	- 1.659,94	- 1.691,87	- 1.723,79	- 1.755,71
C	40	1.755,71	- 1.790,82	- 1.825,94	- 1.861,05	- 1.896,17	- 1.931,28

PROFESSOR NÍVEL II

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	20	943,15	- 962,01	- 980,88	- 999,74	- 1.018,60	- 1.037,47
B	20	1.037,47	- 1.058,21	- 1.078,96	- 1.099,71	- 1.120,46	- 1.141,21
C	20	1.141,21	- 1.164,04	- 1.186,86	- 1.209,68	- 1.232,51	- 1.255,33

PROFESSOR NÍVEL II

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	40	1.886,30	- 1.924,03	- 1.961,75	- 1.999,48	- 2.037,20	- 2.074,93
B	40	2.074,93	- 2.116,43	- 2.157,93	- 2.199,43	- 2.240,92	- 2.282,42
C	40	2.282,42	- 2.328,07	- 2.373,72	- 2.419,37	- 2.465,02	- 2.510,67

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL III

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	20	1.015,70	- 1.036,01	- 1.056,33	- 1.076,64	- 1.096,96	- 1.117,27
B	20	1.117,27	- 1.139,62	- 1.161,96	- 1.184,31	- 1.206,65	- 1.229,00
C	20	1.229,00	- 1.253,58	- 1.278,16	- 1.302,74	- 1.327,32	- 1.351,90

PROFESSOR NÍVEL III

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	40	2.031,40	- 2.072,03	- 2.112,66	- 2.153,28	- 2.193,91	- 2.234,54
B	40	2.234,54	- 2.279,23	- 2.323,92	- 2.368,61	- 2.413,30	- 2.457,99
C	40	2.457,99	- 2.507,15	- 2.556,31	- 2.605,47	- 2.654,63	- 2.703,79

PROFESSOR NÍVEL IV

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	20	1.088,25	- 1.110,02	- 1.131,78	- 1.153,55	- 1.175,31	- 1.197,08
B	20	1.197,08	- 1.221,02	- 1.244,96	- 1.268,90	- 1.292,84	- 1.316,78
C	20	1.316,78	- 1.343,12	- 1.369,45	- 1.395,79	- 1.422,13	- 1.448,46

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

PROFESSOR NÍVEL IV

CLASSE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS				
			I	II	III	IV	V
A	40	2.176,50	- 2.220,03	- 2.263,56	- 2.307,09	- 2.350,62	- 2.394,15
B	40	2.394,15	- 2.442,03	- 2.489,92	- 2.537,80	- 2.585,68	- 2.633,57
C	40	2.633,57	- 2.686,24	- 2.738,91	- 2.791,58	- 2.844,25	- 2.896,92

Art.2º - O Artigo 41º da Lei nº 296 de 30 de março de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art.41º - O Servidor Público Municipal de João Dourado/Ba, conforme o artigo 36º a partir da publicação desta Lei perceberá os seguintes vencimentos, observando-se que os servidores do NÍVEL VI-A POR PLANTÃO DE 24 HS, terão os seus vencimentos mensais correspondente ao numero de plantões multiplicado pelo valor de referência no limite de 4 por mês:

NÍVEL - IA		GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR					
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS					
		A	622,00	634,44	II - 647,13	III - 660,07	IV - 673,27
B	684,20	697,88	II - 711,84	III - 726,08	IV - 740,60		
C	752,62	767,67	II - 783,03	III - 798,69	IV - 814,66		

NÍVEL - IB		GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR OPERACIONAL					
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS					
		A	762,66	777,91	II - 793,47	III - 809,34	IV - 825,53
B	838,93	855,70	II - 872,82	III - 890,27	IV - 908,08		
C	922,82	941,27	II - 960,10	III - 979,30	IV - 998,89		

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

NÍVEL - II		GRUPO OCUPACIONAL AGENTES						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	622,00	634,44	II -	647,13	III -	660,07	IV -	673,27
B	684,20	697,88	II -	711,84	III -	726,08	IV -	740,60
C	752,62	767,67	II -	783,03	III -	798,69	IV -	814,66

NÍVEL - III		GRUPO OCUPACIONAL ASSISTENTE						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	644,08	656,96	II -	670,10	III -	683,50	IV -	697,17
B	708,49	722,66	II -	737,11	III -	751,85	IV -	766,89
C	779,34	794,92	II -	810,82	III -	827,04	IV -	843,58

NÍVEL - V		GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	762,66	777,91	II -	793,47	III -	809,34	IV -	825,53
B	838,93	855,70	II -	872,82	III -	890,27	IV -	908,08
C	922,82	941,27	II -	960,10	III -	979,30	IV -	998,89

NÍVEL - VI A - POR PLANTÃO DE 24h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.289,23	1.315,01	II -	1.341,31	III -	1.368,14	IV -	1.395,50
B	1.418,15	1.446,52	II -	1.475,45	III -	1.504,96	IV -	1.535,05
C	1.559,97	1.591,17	II -	1.622,99	III -	1.655,45	IV -	1.688,56

NÍVEL - VI A - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	2.965,22	3.024,52	II -	3.085,01	III -	3.146,72	IV -	3.209,65
B	3.261,74	3.326,98	II -	3.393,52	III -	3.461,39	IV -	3.530,61
C	3.587,92	3.659,67	II -	3.732,87	III -	3.807,53	IV -	3.883,68

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

NÍVEL - VI B - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV -	1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12

NÍVEL - VI C - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV -	1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12

NÍVEL - VI D - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV -	1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12

NÍVEL - VI E - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.933,94	1.972,62	II -	2.012,07	III -	2.052,31	IV -	2.093,36
B	2.127,33	2.169,88	II -	2.213,28	III -	2.257,54	IV -	2.302,69
C	2.340,07	2.386,87	II -	2.434,61	III -	2.483,30	IV -	2.532,96

NÍVEL - VI F - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR						
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS						
A	1.675,99	1.709,51	II -	1.743,70	III -	1.778,57	IV -	1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II -	1.918,07	III -	1.956,43	IV -	1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II -	2.109,88	III -	2.152,07	IV -	2.195,12

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

NÍVEL - VI G - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR			
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS			
A	1.675,99	1.709,51	II - 1.743,70	III - 1.778,57	IV - 1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II - 1.918,07	III - 1.956,43	IV - 1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II - 2.109,88	III - 2.152,07	IV - 2.195,12

NÍVEL - VI H - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR			
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS			
A	1.675,99	1.709,51	II - 1.743,70	III - 1.778,57	IV - 1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II - 1.918,07	III - 1.956,43	IV - 1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II - 2.109,88	III - 2.152,07	IV - 2.195,12

NÍVEL - VI I - 20h		GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR			
CLASSE	SALÁRIO BASE R\$	REFERÊNCIAS			
A	1.675,99	1.709,51	II - 1.743,70	III - 1.778,57	IV - 1.814,15
B	1.843,59	1.880,46	II - 1.918,07	III - 1.956,43	IV - 1.995,56
C	2.027,95	2.068,51	II - 2.109,88	III - 2.152,07	IV - 2.195,12

Art. 3º - O artigo 2º e o 4º da Lei 376 de março de 2009 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os valores mensais a título de vencimento a serem percebidos pelos ocupantes de cargos em confiança é:

- CC-1 - R\$ 2.022,67
- CC-2 - R\$ 1.741,74
- CC-3 - R\$ 1.460,81
- CC-4 - R\$ 1.123,70
- CC-5 - R\$ 898,96
- CC-6 - R\$ 786,59
- CC-7 - R\$ 674,22
- CC-8 - R\$ 622,00

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 4º - O vencimento dos Cargos de Assessoramento de Nível Superior fica definido da seguinte forma:

CCNS-1 – R\$ 3.034,00

CCNS-2 – R\$ 2.471,15

CCNS-3 – R\$ 2.247,41”

Art. 4º - Considerando o que determina o Artigo 5º da Lei Nº 367, os artigos 1º, 2º e 3º da Lei de nº 367 de 2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 11.237,05 (onze mil duzentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

Art. 2º - O valor do subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 5.618,52 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - O valor do subsídio mensal do Secretário Municipal de João Dourado para os exercícios de 2009 a 2012, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 3.932,96 (três mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).”

Art.5º - O aumento de vencimento proveniente desta Lei terá efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2012.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado